EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 058, 11 de maio de 2018

Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas-HE-UFPel

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FÁBIO LANDIM CAMPOS

Diretor de Atenção à Saúde -Substituto

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA

Superintendente / HE-UFPel

SAMANTA WINCK MADRUGA

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPel

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPel

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4
RETIFICAÇÃO.....4
Retificação de 07/05/2018.....4
PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....4
Portaria nº 136, de 11 de maio de 2018 4
GERENCIA DE ATENÇÃO SAÚDE.....5
SUBSTITUIÇÃO.....5
Portaria nº 137, de 11 de maio de 2018.....5

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 07 de maio de 2018

Na Portaria nº 132, de 07/05/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 57, de 07/05/2018, onde se lê: "Márcia Ines Xavier dos Santos - Assistente Social - matrícula Siape nº 2255026." Leia-se "Marcia Inêz Xavier dos Santos - Assistente Social - matrícula Siape nº 2255026."

Vera Maria Freitas da Silveira

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 136, de 11 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve**:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 122, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 053, de 12 de abril de 2018, processo protocolado no SIG sob o nº 23762.000071/2018-23, ante a razão apresentada no Memorando nº 001, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira

GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 137, de 11 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017,e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA CASALINHO MARQUES, matrícula Siape nº 2286048, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Juliana Schmmelfennig Oliveira, matrícula Siape nº 2276948 do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira